

DESPACHO N.º 333/2017

AVISO

Início do procedimento

Regulamento de utilização de bicicletas do Instituto Politécnico de Leiria ao abrigo do Projeto U-Bike Portugal – Operação Politécnico de Leiria

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de elaboração do projeto de regulamento de utilização de bicicletas do Instituto Politécnico de Leiria ao abrigo do Projeto U-Bike Portugal — Operação Politécnico de Leiria.

A preparação do referido projeto justifica-se pela necessidade de definir as regras de utilização das bicicletas elétricas, que serão disponibilizadas à comunidade académica do Instituto, para uma utilização de longa duração, com o objetivo de criar hábitos regulares de utilização deste meio de transporte, disponibilização essa integrada no projeto nacional de promoção da mobilidade suave U-Bike Portugal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA fixo o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos para efeitos de elaboração do futuro projeto de regulamento.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para <u>ipleiria@ipleiria.pt</u>, devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e uma vez que a natureza da matéria o justifica, determino desde já que, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de regulamento seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República e no sítio do Instituto na Internet.

Determino a publicitação do presente aviso no sítio do Instituto, na Internet, e a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Leiria, de outubro de 2017.

O Presidente,

(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)